



**PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍEDOS – TRECHO 01 E TRECHO 02**

**ESTRADA ENTRE COMUNIDADE SÃO JORGE E
SAGRADO C. DE JESUS – ROTEIRO TURISTICO DO
CAMINHO SAGRADO**

ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO

VILA FLORES/RS, DEZEMBRO DE 2021.



ANEXO II MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Pavimentação em paralelepípedos de basalto.

LOCAL: Trecho 01 (12.740,00m²) e Trecho 02 (7.000,00m²).

ÁREA: 19.740,00 m².

MUNICÍPIO: Vila Flores/ RS.

INTRODUÇÃO

O presente Memorial tem por finalidade descrever de maneira detalhada as Normas Técnicas, serviços de regularização e pavimentação empregados na execução da pavimentação com pedras regulares de basalto. Quaisquer dúvidas e conflitos, entre as plantas, documentos e deverão ser prontamente informados à Prefeitura Municipal. Nenhuma alteração de projeto e execução poderá ser executada sem prévia autorização do setor de engenharia do município.

Todos os materiais deverão seguir rigorosamente as especificações do memorial descritivo.

1. PAVIMENTAÇÃO

1.1. REGULARIZAÇÃO DA BASE

(SERVIÇO EXECUTADO PELA PREFEITURA) - Esta especificação se aplica à regularização e compactação do subleito da via. Regularização é a operação destinada a conformar o subleito, quando necessário, transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros até 0,20 m de espessura. Deverá ser feita a limpeza do terreno, removendo a camada vegetal e quaisquer impurezas existentes, a fim de que a base fique bem compactada para recebimento da camada de pó de pedra e/ou pedrisco. OBS: Os níveis, os alinhamentos e a preparação da cancha, exceto pó de pedra/pedrisco para início da pavimentação serão fornecidos pela Prefeitura.

1.2. PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS SOBRE CAMADA DE PÓ DE PEDRA

1.2.1. BASE DE PÓ DE PEDRA E/OU PEDRISCO e=10cm

Sobre o leito devidamente compactado e preparado, será espalhada uma camada solta e uniforme de material granular, na espessura média de 10 cm, destinada a compensar as irregularidades e desuniformidades de tamanho dos paralelepípedos.

1.2.2. PEDRAS REGULARES

As pedras regulares serão de natureza basáltica, com distribuição uniforme dos materiais constituintes, isentas de sinais de desagregação. Os paralelepípedos deverão possuir faces perfeitamente regulares com altura mínima de 12cm, e a superfície de rolamento plana, alinhados transversalmente e contrafiados entre si e com amarrações longitudinais.

Após a camada devidamente preparada de pó de pedra e/ou pedrisco, serão distribuídos os paralelepípedos ao longo do subleito a fim de facilitar e agilizar o trabalho. Deverão ser locadas



transversalmente a linha de referência da via (centro), obedecendo a inclinação constante em projeto de 3%. As peças deverão ser assentes sobre a camada de pedra, acertada no ato de assentamento pelo calceteiro de modo que os golpes para cravação resultem na sua face superior alinhada aos eixos previamente definidos. O assentamento deverá progredir do eixo central aos bordos e as fiadas serem retilíneas de modo a resultarem juntas mínimas, devendo-se escolher os blocos de mesma largura para cada fiada a executar, impedindo o deslocamento horizontal das peças individuais e do conjunto.

1.2.3. REJUNTAMENTO

O rejuntamento dos paralelos será efetuado logo após concluído o assentamento, de modo progressivo, paralelamente à execução do calçamento, coberto por uma camada de pó de pedra, de espessura mínima de 1,50 a 2,0cm sobre toda a superfície a ser rejuntada, espalhando manualmente com vassoura especial, até preencher totalmente as juntas entre as peças de basalto, retirando-se as sobras ao final da compactação manual. Logo após a conclusão do serviço de rejuntamento, o calçamento será devidamente compactado até a completa fixação, ou seja, até não houver mais movimentação da base. A compactação deverá ser realizada com rolo compactador, no momento da execução.

1.3. MEIO FIO DE BASALTO

O meio fio será de basalto com dimensões aproximadas: 1,0m x 0,10m x 0,3m (CxLxA), e o mesmo deverá ser devidamente assentado no solo ficando em média de 10 a 15 cm acima do calçamento pronto. O mesmo deverá ser rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

2. SINALIZAÇÃO

A sinalização vertical exerce função no controle do trânsito dos veículos, através das placas de regulamentação e advertência. As placas serão confeccionadas em chapa de aço galvanizada, na bitola de 16mm e espessura de 1,25mm, diâmetro 50cm (regulamentação) e lado mínimo de 50cm (advertência). As placas de regulamentação serão semi-refletivas, com fundo na cor branca e orla na cor vermelha, contendo números e letras na cor preta. As placas de advertência serão semi-refletivas, com fundo na cor amarela e orla na cor preta, contendo números e letras na cor preta. Os suportes das placas serão tubo de aço, com seção de 1.1/2".

A sinalização Vertical segue as normas e especificações do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume I e II, Sinalização Vertical de Regulamentação e Advertência, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

MÃO DE OBRA

Os serviços referentes à mão de obra para assentamento da pavimentação, dos meio fios e demais atividades pertinentes à pavimentação serão custeados através do método de "parceria" entre município e os proprietários e moradores das localidades beneficiadas.



SERVIÇOS FINAIS

Após todas as etapas concluídas deverá ser feito uma limpeza, com a finalidade de remoção de materiais e entulhos remanescentes da implantação do projeto. Em todas as etapas deverão ser atendidas as normas técnicas aplicáveis, sendo de responsabilidade da executora eventuais correções por falhas.

Vila Flores, 29 de Dezembro de 2021.

AUGUSTO BEN
Engenheiro Civil
CREA/RS 236427